



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Dispensa de Licitação por Limite – Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Butiá

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Elaboração: Gabriella Santos da Silva

Data: 27/02/2026

2. Descrição da Necessidade

A contratação do serviço de instalação de tomadas para luminárias de emergência nas escolas municipais justifica-se pela necessidade de adequar a infraestrutura elétrica das unidades, garantindo o funcionamento adequado do sistema de iluminação em situações de falta de energia.

Atualmente, a ausência ou insuficiência de pontos elétricos específicos compromete a eficiência das luminárias de emergência, podendo colocar em risco a segurança de alunos, servidores e demais usuários, especialmente em casos de evacuação ou ocorrência de sinistros.

A finalidade pública da contratação é assegurar condições mínimas de segurança nas edificações escolares, prevenindo acidentes e protegendo a integridade física da comunidade escolar.

3. Alinhamento com o Planejamento

A contratação não consta no PAC 2026, pois a necessidade de adequação das instalações elétricas foi identificada posteriormente à sua elaboração, a partir de verificação técnica nas unidades escolares, configurando fato superveniente e imprevisível.

Trata-se de demanda necessária para garantir a segurança das instalações e a continuidade do serviço público educacional, inexistindo fracionamento de despesa.

4. Fundamentação Legal da Dispensa

A presente contratação enquadra-se como **dispensa de licitação por limite**, nos termos do **art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação é inferior aos limites legais vigentes e que não se trata de fracionamento indevido de despesa.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

5. Descrição do Objeto

Trata-se da contratação de serviço para instalação de tomadas destinadas às luminárias de emergência nas escolas municipais.

O serviço consiste na adaptação da rede elétrica, instalação de 200 tomadas e realização de testes para garantir o correto funcionamento das luminárias de emergência. Será executado nas escolas da rede municipal de ensino, de forma pontual.

6. Estimativa de Quantidades ou Período de Execução

O quantitativo estimado foi definido a partir da revisão do PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), que apontou a necessidade de adequação da infraestrutura elétrica das unidades escolares para instalação de **200 tomadas destinadas a luminárias de emergência**, conforme as exigências de segurança.

Com base nesse levantamento técnico, foram identificados os pontos que necessitam das tomadas.

Trata-se de serviço a ser executado uma única vez, pelo período de 90 (noventa) dias.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor para a contratação do serviço foi fixada em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, considerando 200 instalações de tomadas para luminárias de emergência ao valor unitário de R\$ 60,00 cada. Valor definido com base em pesquisa de mercado por meio da obtenção de **03 (três) cotações** junto a fornecedores do ramo, sendo este o menor valor encontrado e compatível com os preços praticados no mercado.

Valor Estimado Total: **R\$12.000,00**

8. Justificativa da Solução Escolhida

A instalação de tomadas para luminárias de emergência é a solução mais adequada, pois garante eficiência, adequação técnica e conformidade com o PPCI, permitindo o funcionamento correto das luminárias. Com custo compatível com o mercado, oferece economicidade e bom custo-benefício, atendendo à necessidade da Administração de forma segura e eficiente.

9. Análise de Riscos

Os principais riscos da contratação são atrasos na execução, instalação de tomadas inadequadas e descumprimento do contrato. Para reduzir esses riscos, serão adotadas medidas como seguir um cronograma, fiscalizar o serviço, aplicar





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

penalidades em caso de descumprimento e exigir profissional qualificado, garantindo que o serviço seja feito de forma segura e correta.

10. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se melhora da segurança nas escolas, garantindo iluminação de emergência em casos de falta de energia, o atendimento adequado à comunidade escolar, protegendo alunos, professores e funcionários, além da adequação das instalações às normas de segurança, promovendo um ambiente mais seguro e organizado para todos os usuários.

11. Forma de Contratação e Prazo

O prazo para execução do serviço será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da ordem de início. O pagamento será realizado de modo parcial de acordo com a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo de até 15 (quinze) dias. O contrato terá validade pelo tempo necessário para concluir e entregar o serviço. Não havendo previsão de prorrogação.

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando apta à contratação direta por dispensa de licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

Luana Batisti Cunha

Secretária Municipal de Educação

Portaria 0007/2025

